



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DECRETO nº 005, de 20 de maio de 1992.

Cria Escola Municipal de 1º Grau DÁCIO
ALVES DE OLIVEIRA.

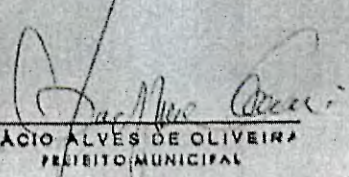
O Prefeito Municipal de Caetité, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal e no que dispõe o artigo II da Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971.

DECRETA :

Art. 1º-Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau, DÁCIO ALVES DE OLIVEIRA, situada no Bairro Nossa Senhora da Paz, neste Município de Caetité-Bahia.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 1992.


DÁCIO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL